

ANEXO I

CARTA DE INDICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA ENTIDADE

A

(nome completo da entidade),

situada à

(Nome da rua, número, bairro e cidade),

entidade pertencente ao Segmento Social

vem indicar seu único representante no **Fórum Municipal do COMAD de Joinville em 2017**, que terá direito de votar e/ou ser votado nas eleições para preenchimento das vagas no Conselho Municipal de Política sobre Drogas, Mandato 2017-2019, conforme os dados a seguir:

Nome:

(Nome do representante da entidade para votar e/ou ser votado para o Conselho)

Documento:

Telefone:

(número do documento de identidade com foto)

(telefone do representante)

residente à

(Nome da rua, número, bairro e cidade),

E-mail:

(Nome e assinatura do representante legal da Entidade)

Documentos em anexo: (cópia simples):

- () Documento de identidade com foto do representante indicado
- () Estatuto Social, acompanhado da ata da eleição ou posse da atual diretoria
- () Caso a entidade não tenha Estatuto Social, deverá apresentar ata de constituição da entidade, que formalize a sua existência, com denominação distintiva, identificação e qualificação dos membros (nome, endereço, RG, CPF, profissão, estado civil), objetivo da entidade e indicação de seu responsável.